

Ofício 2026/027

Ituiutaba-MG, 23 de fevereiro de 2026.

À Comissão de Licitação

Assunto: Solicitação de desclassificação de proposta – Item 1 – Pregão nº 005/2026

Prezados Senhores,

Após análise técnica da proposta apresentada pela empresa **K2M MAQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.445.599/0001-45, referente ao Item nº 1 – Motosserra Profissional, do Pregão nº 005/2026, verificou-se que o produto ofertado não atende integralmente às especificações técnicas mínimas estabelecidas no edital e no Termo de Referência.

Foram constatadas as seguintes inconformidades:

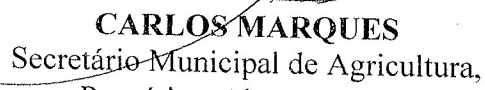
- 1. Peso superior ao máximo exigido** – O Termo de Referência estabelece peso máximo de 7,5 kg (com sabre, corrente e capa de proteção), enquanto o produto ofertado apresenta peso aproximado de 14,5 kg, excedendo significativamente o limite permitido.
- 2. Corrente em desacordo com o especificado** – O edital exige corrente com passo 3/8” ou equivalente técnico e sabre mínimo de 63 cm com, no mínimo, 42 dentes. O produto ofertado apresenta corrente com passo 0,404” e 32 dentes, não atendendo ao requisito mínimo estabelecido.
- 3. Garantia inferior ao mínimo previsto** – O item 6.3.1 do Termo de Referência exige garantia mínima de 12 (doze) meses, ao passo que a proposta oferece garantia de apenas 6 (seis) meses.

Ressalta-se que os requisitos acima possuem natureza objetiva e vinculante, conforme disposto no instrumento convocatório.

Diante do exposto, manifesta-se pela **desclassificação da proposta apresentada pela empresa K2M MAQUINAS LTDA** – CNPJ nº 50.445.599/0001-45, referente ao **Item nº 1 do Pregão nº 005/2026**, por descumprimento das exigências constantes no edital e no Termo de Referência.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


CARLOS MARQUES
Secretário Municipal de Agricultura,
Pecuária e Abastecimento

Ofício 2026/026

Ituiutaba-MG, 23 de fevereiro de 2026.

À Comissão de Licitação

Assunto: Solicitação de desclassificação de proposta – Item 2 – Pregão nº 005/2026

Prezados Senhores,

Após análise técnica da proposta apresentada pela empresa **K2M MAQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.445.599/0001-45, referente ao Item nº 2 – Motopoda Telescópica a Gasolina, do Pregão nº 005/2026, verificou-se que o produto ofertado não atende integralmente às especificações técnicas mínimas estabelecidas no edital e no Termo de Referência.

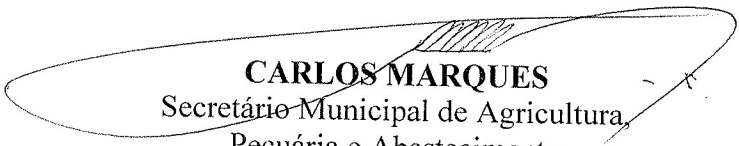
Foram constatadas as seguintes inconformidades:

1. **Potência inferior ao mínimo exigido** – O Termo de Referência estabelece potência mínima de 1,4 kW (1,9 HP), enquanto o produto ofertado apresenta potência de 1,3 HP (1 kW).
2. **Cilindrada inferior à exigida** – O Termo de Referência requer cilindrada mínima de 36 cm³, e o produto ofertado possui 33 cm³.
3. **Falta de comprovação de tubo telescópico com alcance mínimo de 3,0 metros, lubrificação automática, sistema antivibração e empunhadura ergonômica**, conforme exigido no edital.
4. **Garantia inferior ao mínimo previsto** – O item 6.3.1 do Termo de Referência exige garantia mínima de 12 (doze) meses, ao passo que a proposta oferece garantia de apenas 6 (seis) meses.

Diante do exposto, manifesta-se pela **desclassificação da proposta apresentada pela empresa K2M MAQUINAS LTDA** – CNPJ nº 50.445.599/0001-45, referente ao Item nº 2 do Pregão nº 005/2026, por descumprimento das exigências constantes no edital e no Termo de Referência.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


CARLOS MARQUES
Secretário Municipal de Agricultura,
Pecuária e Abastecimento

Ofício 2026/025

Ituiutaba-MG, 23 de fevereiro de 2026.

À Comissão de Licitação

Assunto: Solicitação de desclassificação de proposta – Item 4 – Pregão nº 005/2026

Prezados Senhores,

Após análise técnica da proposta apresentada pela empresa **JULIANO COMPRESSORES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.216.051/0001-16, referente ao Item nº 4 – Soprador Costal Motorizado a Gasolina, do Pregão nº 005/2026, verificou-se que o produto ofertado não atende integralmente às especificações técnicas mínimas estabelecidas no edital e no Termo de Referência.

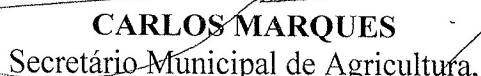
Foram constatadas as seguintes inconformidades:

- 1. Motor diferente do especificado** – O Termo de Referência exige motor 4 tempos ou tecnologia equivalente, enquanto o produto ofertado possui motor 2 tempos.
- 2. Sistema de partida incompatível** – Exige partida manual com descompressão automática, porém a proposta informa partida manual com mola retrátil, sem comprovação da descompressão automática.
- 3. Peso superior ao limite estabelecido** – O Termo de Referência exige peso máximo de 10 kg, enquanto o produto ofertado possui peso declarado de 11,5 kg.
- 4. Ausência de comprovação do sistema antivibração**, requisito previsto nas especificações técnicas.
- 5. Descumprimento da garantia mínima exigida** – O item 6.3.1 do Termo de Referência estabelece garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses, enquanto o produto ofertado apresenta garantia de apenas 6 (seis) meses.

Diante do exposto, manifesta-se pela **desclassificação da proposta apresentada pela empresa JULIANO COMPRESSORES LTDA – CNPJ nº 30.216.051/0001-16**, referente ao Item nº 4 do Pregão nº 005/2026, por descumprimento das exigências constantes no edital e no Termo de Referência.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


CARLOS MARQUES
Secretário Municipal de Agricultura,
Pecuária e Abastecimento

Ofício 2026/024

Ituiutaba-MG, 23 de fevereiro de 2026.

À Comissão de Licitação

Assunto: Solicitação de desclassificação de proposta – Item 3 – Pregão nº 005/2026

Prezados Senhores,

Após análise técnica da proposta apresentada pela empresa **JULIANO COMPRESSORES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.216.051/0001-16, referente ao Item nº 3 – Roçadeira Motorizada a Gasolina, do Pregão nº 005/2026, verificou-se que o produto ofertado não atende integralmente às especificações técnicas mínimas estabelecidas no edital e no Termo de Referência.

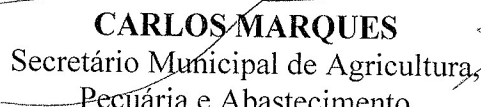
Foram constatadas as seguintes inconformidades:

1. **Peso superior ao limite estabelecido** – O Termo de Referência exige peso máximo de 6,5 kg, enquanto o produto ofertado possui peso declarado de 7,6 kg.
2. **Ausência de comprovação de sistema antivibração**, conforme exigido nas especificações técnicas.
3. **Ausência de comprovação do diâmetro mínimo de corte de 420 mm**, conforme exigido no Termo de Referência.
4. **Descumprimento da garantia mínima exigida** – O item 6.3.1 do Termo de Referência estabelece garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses, enquanto o produto ofertado apresenta garantia de apenas 6 (seis) meses.

Diante do exposto, manifesta-se pela **desclassificação da proposta apresentada pela empresa JULIANO COMPRESSORES LTDA – CNPJ nº 30.216.051/0001-16**, referente ao Item nº 3 do Pregão nº 005/2026, por descumprimento das exigências constantes no edital e no Termo de Referência.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


CARLOS MARQUES
Secretário Municipal de Agricultura,
Pecuária e Abastecimento